

**DECRETO Nº 333 de 27 de Julho de 2001**

**“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.**

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 10.000,00 (Dez mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
46 – Educação Física e Desportos	
224– Desporto Amador	
2020 – Recreação, Esporte e Lazer	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3131 – Remuneração de serviços pessoais	10.000,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
47 – Assistência a educandos	
237 – Material de apoio pedagógico	
1036 – Implantação de Laboratório Odontológico	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	10.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 27 de Julho de 2001.

**ROQUE DIAS RIBEIRO**  
- Prefeito Municipal -

**PUBLICAÇÃO**

Publicado nesta data, por  
afixação no quadro de avisos  
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira  
Secretaria de Gabinete